

MATRÍCULA

46654

FICHA

58641

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL - Salão 1202 do Prédio na Rua Conselheiro Saraiva nº 28, na freguesia de Santa Rita, e a sua correspondente fração ideal de 451/15260 do respectivo terreno que mede no todo 29,90m pela dita rua, 2,88m em canto chanfrado na esquina da Rua Cortines Laxe; 30,80m pelo alinhamento da Rua Cortines Laxe, nos fundos 12,00m e 0,80m (aprofundando o terreno) mais 7,70m mais 0,80m (estreitando o terreno) mais 12,35m; 32,85m à direita limitando com terreno de nº 36 da Rua Conselheiro Saraiva. **PROPRIETÁRIO- BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A**, nova denominação do Banco Finasa BMC S/A, antes denominado Banco BMC S/A, com sede em São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.207.996/0001-50. Adquirido por incorporação da **LEASING BMC S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL**, com sede em São Paulo, CGC nº 03.120.821/0001-50, conforme requerimento de 30 de novembro de 2009, capeando Ata da AGE, realizada em 31 de janeiro de 2006, devidamente registrada na JUCESP em 14 de setembro de 2007, sob o nº 341.419/07-02 e protocolo de incorporação firmado em 10 de janeiro de 2006, registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, sob o nº R.03 da matrícula 111.148, em 15 de junho de 2010; tudo de conformidade com a Certidão do referido Registro de Imóveis, datada de 04 de setembro de 2013. O imóvel se acha inscrito na SMF/RJ sob o nº 0.941.359-2 e C.L. 06066-5. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2013.

R.01-PROMESSA DE VENDA (Protocolo: 161134)- Certifico que pelo Instrumento Particular, datado de 01 de julho de 2008, ratificado pela escritura de 09 de abril de 2013, lavrada nas notas do 15º Ofício desta cidade, no livro 2980, folha 096, **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A**, nova denominação do Banco Finasa BMC S/A., e antes Banco BMC S/A., com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.207.996/0001-50, prometeu vender o imóvel objeto da matrícula, em caráter irrevogável e irretroatável, a **UNIÃO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Município de Osasco/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.892.410/0001-08, pelo preço de R\$1.340.000,00 (incluído neste valor outros imóveis), a ser pago na forma e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2013.

AV.02-PENHORA (Protocolo: 161134)- Certifico que o imóvel objeto da matrícula se acha gravado por uma penhora, nos termos do Ofício nº 1209/2005/OF de 27 de abril de 2005, da 12ª Vara Cível do Rio de Janeiro, assinada pelo Juiz Titular, Dr. Álvaro Henrique Teixeira de Almeida, processo nº 1990.001.105233-2, movida por PEREIRA JUNIOR CEREALIS S/A., em face de LEASING BMC S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL., capeando termo de penhora de 27 de abril de 2005, para garantia da dívida no valor de 1290438,2797 UFIRS (incluído neste valor outros imóveis); registrada no 4º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, sob o nº R.02 da matrícula 111.148, em 01 de junho de 2005. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui

Continua no verso...

MATRÍCULA

46654

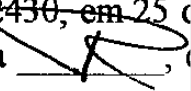
FICHA

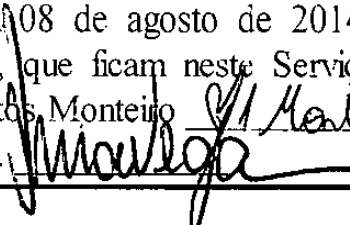
58641

VERSO

Silva de Oliveira  digitei. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2013.

R.03-INCORPORAÇÃO (Protocolo: 161137)- Certifico que nos termos do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da **PAINEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, datado de 21 de dezembro de 2011, registrado na JUCESP sob o nº 365.612/12-1, em 21 de agosto de 2012, acompanhado do Anexo ao Protocolo de Integralização de Capital da Paineira Empreendimentos e Participações Ltda., do Laudo de Avaliação, datado de 19 de dezembro de 2011, e demais documentos comprobatórios, todos capeados por requerimento datado de 20 de agosto de 2013, que ficam neste Serviço arquivados, foi o **Direito e Ação** da promitente compradora, **UNIÃO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.892.410/0001-08, sobre o imóvel objeto da matrícula, incorporado ao patrimônio de **PAINEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Avenida Paulista, nº 1450, 3º andar, Bela Vista/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.394.192/0001-07, pelo valor de R\$244.497,13. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1732253, em 18 de dezembro de 2012. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira  digitei. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2013.

R.04-VENDA (Protocolo: 161136)- Certifico que pela escritura de 09 de abril de 2013, lavrada nas notas do tabelião do 15º Ofício desta cidade, no livro 2980, folha 096, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A., nova denominação do Banco Finasa BMC S/A., e antes Banco BMC S/A., com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.207.996/0001-50, com a interveniência da **UNIÃO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede administrativa na Cidade de Deus, Vila Yara, Município de Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.892.410/0001-08, vendeu o imóvel objeto da matrícula a **PAINEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede social na Avenida Paulista, nº 1450, 3º andar, parte, Cerqueira César, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.394.192/0001-07, pelo valor de R\$268.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1722430, em 25 de outubro de 2013. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira  digitei. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2013.

AV.05-NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL (Protocolo: 183565) - Certifico que, **PAINEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, teve sua denominação social alterada para "BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R6 LTDA.". A averbação foi feita a requerimento datado de 21 de julho de 2016, instruído com a cópia autenticada do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, datado de 30 de abril de 2014, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 08 de agosto de 2014, sob o número 306.600/14-6, e demais documentos comprobatórios, que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rafael dos Santos Monteiro , 4º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2016.

MATRÍCULA

46654

FICHA

58641-A

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

R.06-INCORPORAÇÃO (Protocolo: 200604) - Certifico que, pelo Instrumento Particular datado de 10 de junho de 2019, acompanhado do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social (4ª Alteração) datado de 29 de novembro de 2017, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP número 52.680/18-6, em 29 de janeiro de 2018, foi o imóvel objeto da matrícula de propriedade de BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R6 LTDA., com sede na Cidade de Barueri/SP, na Avenida Alphaville, número 779, 5º andar, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.394.192/0001-07, representada por seu Diretor Gerente Ivan Luiz Gontijo Júnior; e por seu Diretor Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa, **incorporado ao patrimônio de BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R25 LTDA.**, estabelecida na Cidade de Barueri/SP, na Avenida Alphaville, número 779, 5º andar, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, inscrita no CNPJ/MF sob o número 20.556.263/0001-99, representada por sua procuradora PELLIN DOCUMENTAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA., com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brig. Luís Antônio, número 300, conjunto 21/22, Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob o número 47.688.478/0001-10, por sua vez, representada por seu sócio Clóvis Paes Diniz, inscrito no CPF/MF sob o número 039.397.118-02, pelo valor de R\$424.243,09 (quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e nove centavos). O imposto de transmissão foi recolhido através da guia número 2159068, em 28 de dezembro de 2017. Prenotação nesta Serventia em 17 de setembro de 2019 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 20 de março de 2020.

AV.07-CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo: 211744) - Certifico que, **fica cancelada a penhora objeto do AV.02 (R.02/111.148/4ºSRI), referente ao processo número 0100763-56.1990.8.19.0001 (1990.001.105233-2),** que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita nos termos do Ofício número 511/2021/OF, datado de 13 de outubro de 2021, oriundo do Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, assinado eletronicamente pela MMª Juza de Direito, Drª Flávia Justus, que fica neste Serviço arquivado. Prenotação nesta Serventia em 10 de novembro de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2021.